PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00810/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/01/1958
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Autoriza ao Chefe do Executivo, conceder um auxilio de Cr$ 10.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Poeta e Jornalista Olegario de Oliveira Junior, para auxiliar as despesas efetuadas com uma intervencao cirurgica a que vai se submeter na capital pernambucana.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer a essa despesa o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 7 de Janeiro de 1958.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO.
Sec. de negócios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Finamcas.

Públicado no diário Oficial de 14 de Janeiro de 1958.